



MEMÓRIA, GÊNERO E REPRESSÃO POLÍTICA NO CONE SUL (1984-1991)¹

Mariana Joffily²

Em seu artigo sobre o recordar e o esquecer como processos históricos, Steve Stern apresenta o conceito de memórias emblemáticas: aquelas que reúnem, através de critérios de seleção e de uma determinada linha interpretativa, uma série de memórias individuais e coletivas, definindo os contornos do que deve ser incorporado e do que deve ser esquecido.³ Os informes conhecidos pelo título de *Nunca más*, operaram, cada um a seu modo, como um vetor de constituição de uma determinada memória emblemática sobre o legado dos governos militares no Cone Sul. Por isso esses documentos são tomados como fonte central dessa comunicação, com o intuito de refletir sobre as possíveis diferenciações de gênero da repressão política.

Convém apresentar muito brevemente os informes *Nunca más*, fonte de desta análise. O informe brasileiro foi publicado em 1985, na forma de um livro que resumia o relatório de 12 volumes contendo a descrição e o cruzamento de informações presentes nos 707 processos da Justiça Militar produzidos durante a ditadura. Já o argentino, publicado em 1984, foi elaborado pela *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), criada em dezembro de 1983 por Raúl Alfonsín, primeiro governo civil depois do período de exceção. A base do informe são os testemunhos recolhidos pela comissão em inúmeros pontos do país e do exterior, tanto de sobreviventes dos Centros Clandestinos de Detenção, quanto dos familiares de desaparecidos, assim como diversas denúncias e documentos acumulados pelas organizações de DDHH.

O informe uruguaio foi elaborado pelo *Servicio de Paz y Justicia* (SERPAJ), entidade de orientação cristã, fundada em 1974 para promover os DDHH. Publicado em 1989, é baseado em documentos de naturezas bastante distintas, que vão de testemunhos acumulados em seus arquivos, até dados de uma pesquisa realizada pela Equipe Consultores Associados, a partir dos testemunhos de indivíduos processados pela Justiça Militar entre 1972 e 1985. O informe chileno, por sua vez,

¹ A versão completa desse texto foi publicada na revista *Tempo e Argumento*. Vol. 1, N. 3, jan/jun. 2010.

² Professora de História da América da UDESC.

³ STERN, Steve. De la memoria suelta a la memoria emblemática. In: GARCÉS, Mario et alli (orgs.), *Memoria para un nuevo siglo*. Santiago: LOM, 2000, p. 4.



foi redigido pela *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación*, instituída pelo presidente civil Patricio Aylwin em 1991. Foi a única comissão composta também por ex-funcionários do governo Pinochet e que incluiu os casos de violações de DDHH cometidos pelos opositores ao governo militar. A comissão chilena recolheu informações junto aos familiares das vítimas em vários pontos do país, além de reunir documentos acumulados por organizações de DDHH.

Na construção dessa memória que instituiu um marco interpretativo da repressão política, as mulheres ocuparam um espaço na maioria das vezes reduzido. No informe chileno não há nenhum lugar reservado para tratar as possíveis especificidades da violência política contra as mulheres. No brasileiro há um pequeno capítulo intitulado *Tortura em crianças, mulheres e gestantes*, na qual se dá destaque às violências de natureza sexual, assim como aos casos de abortos causados pela tortura. No argentino, dentro do capítulo reservado às vítimas, o primeiro item trata dos *Niños desaparecidos y embarazadas*. Assim como no caso brasileiro, as mulheres aparecem associadas às crianças e a sua função reprodutiva, sem que haja, contudo, enfoque nas violências de caráter sexual. A ênfase recai sobre uma especificidade da repressão argentina, consubstanciada no grande número de mulheres que pariram em centros clandestinos de detenção ou em hospitais militares e após tiveram um paradeiro ignorado, enquanto seus bebês eram encaminhados para adoção pelos próprios membros do aparelho repressivo ou dirigidos a instituições de tutela infantil. Já no informe uruguaio, não há nenhum capítulo específico abordando o tema das mulheres, entretanto contempladas pela grande maioria das tabelas que apresentam dados discriminados por sexo.

No que concerne aos números da repressão política apresentados pelos *Nunca más* que oferecem um recorte de gênero, temos que 6% das 2.298 vítimas de violações aos DDHH com resultado de morte contabilizadas pela comissão chilena eram mulheres. A cifra contrasta com os 30% de mulheres desaparecidas no universo de 8.961 casos documentados pela comissão argentina. A diferença explica-se pelo tipo de estratégia repressiva adotada nos dois países. Na Argentina o expediente mais comumente utilizado contra a oposição política foi o sequestro seguido de tortura, morte e ocultamento do cadáver. O espectro de vítimas foi extremamente amplo, sendo hoje calculado em torno dos 30 mil. Já no Chile o contingente de mulheres entre as vítimas diretas foi consideravelmente menor, pois um grande número de vítimas pertencia ao governo de Salvador Allende e, como aponta Elizabeth Jelin “*La división sexual del trabajo imperante en estos países*



implica que los hombres son (y lo eran mucho más en los años sesenta y setenta) más numerosos que las mujeres en los roles 'públicos' y en la militancia política y sindical."⁴

No Uruguai, segundo o informe, uma comissão criada na Câmara dos Deputados, levantou 160 registros de mortos no período decorrido ente 1971 e 1981, entre os quais 38 mulheres, o que representa um universo de 24%. O *Nunca más* brasileiro, no tomo dedicado aos mortos, apresenta uma lista de 144 nomes, dos quais 14 são de mulheres, representando aproximadamente 10% do total. No mesmo tomo são elencados 125 nomes de desaparecidos (alguns dos quais constam na lista anterior), dos quais 17 são de mulheres, ou seja, cerca de 14%. Visto que os dados contidos em todos os informes aqui analisados são bastante parciais,⁵ em função do que pôde ser auferido no intervalo de tempo em que trabalharam as comissões e dentro das condições limitadas de estrutura material, é preciso concentrar a análise sobretudo nas proporções. Nesse sentido, a magnitude de mulheres desaparecidas na Argentina, de 30%, supera a cifra de 24% do Uruguai e apresenta-se em muito superior à do Brasil, seja a marca dos 10% de mortos do sexo feminino, seja a dos 14% de mulheres desaparecidas, sendo ainda cinco vezes maior do que a de 6% entre as vítimas fatais levantadas pelo informe chileno. A maior quantidade de mulheres, segundo Jelín, reflete o foco da repressão política dos países que se concentraram no movimento estudantil e nas organizações da esquerda armada, nos quais a participação das mulheres foi mais significativa.⁶

Outra comparação que os *Nunca más* nos permitem realizar é a do número de presos, a partir das informações fornecidas pelos informes uruguaio e brasileiro. O universo a partir do qual se constituiu uma amostragem de 313 pessoas analisada pelo informe uruguaio foi extraído do contingente de pessoas reclusas nas prisões de *Libertad* e de *Punta de Rieles*, ao qual se somou uma lista incompleta de pessoas presas em outros locais. Essa amostragem, que procurou manter as proporções do conjunto de presos e presas políticas, contém 55 mulheres, ou seja, quase 18%. No caso do Brasil, foram contabilizados 7.367 denunciados, dos quais 12% eram mulheres.⁷ A cifra aumenta quando a análise se fixa na presença feminina nas organizações de esquerda, no total de 4.124 processados das esquerdas, 16% eram mulheres e, nos grupos armados urbanos, essa

⁴ JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI, 2001, p. 101.

⁵ Esses dados foram superados por outros levantamentos oficiais, mais recentes.

⁶ JELIN, Elizabeth. *Op. cit.*, p. 101.

⁷ AQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986, p. 10.



percentagem sobe para 18%⁸ um valor muito próximo do que encontramos no Uruguai entre os presos políticos.

Vale ainda mencionar os dados referentes ao tipo de tortura mais comumente aplicado contra homens e mulheres, presentes no informe brasileiro e no uruguaio. A versão mais extensa do informe brasileiro relata que entre as denúncias, 1.461 foram feitas por homens e 382 por mulheres. O percentual de 21% de mulheres que afirmaram nas auditorias militares terem sido vítimas de torturas representa proporcionalmente quase o dobro da quantidade total de mulheres envolvidas nos processos. É importante dizer que os 1.843 casos de denúncias de tortura nos tribunais militares constituem apenas uma parcela limitada da quantidade de pessoas que passaram por torturas no país. Correspondem a menos de 11% dos indivíduos envolvidos nos processos.⁹

Na tabela “Tipo de tortura utilizada por sexo”¹⁰ o número total não corresponde à quantidade de indivíduos que denunciaram torturas, mas ao número de torturas denunciadas. As coações físicas ocupam o primeiro lugar para ambos os sexos, seguidas das torturas complementares, das coações morais e psicológicas, das torturas com aparelhos elétricos e das torturas atípicas. As violências sexuais aparecem em sétimo lugar no caso das mulheres e nono no caso dos homens. Proporcionalmente, a percentagem de mulheres vítimas desse tipo de violência é mais de duas vezes superior à dos homens. Contudo, em termos absolutos, foram 19 as denúncias de homens sobre violências sexuais e 11 de mulheres.

No caso do informe uruguaio, o resultado também é muito próximo na comparação da frequência dos tipos de tortura segundo o sexo. A ordem de classificação dos tipos de sevícias utilizados contra mulheres e homens mostra-se também muito semelhante, com uma significativa coincidência no que se refere às violações. Os autores do informe ressaltam essa circunstância ao afirmarem que “*De esa gama infernal de procedimientos para martirizar a seres humanos, resulta importante precisar que no hubieron variaciones significativas, ni en relación al período de detención ni al sexo de la víctima.*”¹¹ Contudo, no item “*violaciones*” apenas depoimentos femininos são transcritos.

⁸ RIDENTI, Marcelo. “As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo”. In. *Tempo Social*, USP, São Paulo, 2 (2), 2º sem. 1990, p. 114.

⁹ *Projeto Brasil: Nunca Mais*, A pesquisa BNM, Tomo II, v. 1, A pesquisa BNM, p. 338.

¹⁰ *Projeto Brasil: Nunca Mais*, Tomo V, v. 1, A tortura, p. 74.

¹¹ SERPAJ. *Op. cit.*, p. 151.



Uma das particularidades da repressão política no Uruguai, ademais da estratégia do encarceramento prolongado, foi o caso dos “reféns”, conjunto de presos políticos que tiveram um regime de prisão extremamente duro, diferenciados dos demais, e aos quais foi comunicado que qualquer ação realizada por sua organização política redundaria em sua execução imediata. Foram nove homens e nove mulheres considerados como principais dirigentes do Movimento de Libertação Nacional–Tupamaros e isolados pouco depois do golpe de Estado de 1973. As mulheres foram devolvidas à prisão feminina em 1976, ao passo que os homens apenas foram transferidos para a prisão de onde foram retirados em abril de 1984.¹² Considerando a disparidade numérica no contingente de homens e mulheres presos pela repressão política no Uruguai, é surpreendente que um mesmo número de mulheres e homens tenha sido destacado na condição de reféns, prática que simbolicamente igualava mulheres e homens em sua importância política como opositores do regime, tendo ambos recebido o mesmo tratamento.¹³ Ao mesmo tempo, os oito anos que separam homens e mulheres na condição de reféns demonstra que para os padrões da época era menos sustentável politicamente manter nessa situação opositoras do sexo feminino.

Quando se fala em especificidades de gênero da repressão das ditaduras militares, o primeiro elemento lembrado é a tortura de cunho sexual, conforme esse trecho do livro sobre memória de Elizabeth Jelín: “*Todos los informes existentes sobre la tortura indican que el cuerpo femenino siempre fue un objeto “especial” para los torturadores. El tratamiento de las mujeres incluía siempre una alta dosis de violencia sexual.*”¹⁴ Algo não muito distinto é afirmado por Graciela Sapriza: “*En la tortura, se puso de manifiesto, al extremo, la asimetría de poderes de varones y mujeres. Se planteó en crudo la relación entre poder, cuerpo, género femenino e ideología.*”¹⁵ Em 2004, no Chile, foi realizado um seminário no decorrer qual foi apresentado um informe a respeito de uma pesquisa com mulheres que haviam sido presas e torturadas durante a ditadura militar. Carolina Carrera, a quem incumbiram de redigir o informe, relata: “*Como práctica de represión generalizada, la tortura sexual se ejerció durante toda la dictadura, desde 1973 hasta 1990, a lo*

¹² *Ibidem*, p. 234-238.

¹³ PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e segurança nacional: Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura civil-militar*. Tese (Doutorado em História) – Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005, p. 566.

¹⁴ JELIN, Elizabeth. *Op. cit.*, p. 102-103.

¹⁵ SAPRIZA, Graciela. Memórias del cuerpo. In: ANDÚJAR, Andrea; DOMÍNGUEZ, Nora; RODRÍGUEZ, María Inés. *Historia, género y política en los '70*, Buenos Aires, Feminaria, 2005, p. 44.



largo de todo el país.”¹⁶ Para os autores do livro *Brasil: nunca mais* a especificidade de gênero não se refletiu em um abrandamento da violência quando se tratava de uma prisioneira política mulher, mas nas modalidades que essa violência adquiriu.: “Por serem do sexo masculino, os torturadores fizeram da sexualidade objeto especial de suas taras.”¹⁷ Por outro lado, a gravidez, particularidade feminina, não significou imunidade à tortura em nenhum dos países estudados.

Efetivamente, do ponto de vista histórico, a violação das mulheres normalmente faz parte do repertório de violências de guerra. No caso das ditaduras militares, a violência sexual configurada no estupro das mulheres adquire contornos variados: a tradicional humilhação do inimigo homem, através da profanação de suas companheiras; colocar a mulher em seu suposto “devido lugar”, como depósito dos desejos masculinos e não como ator político e social; satisfação dos desejos sexuais dos agentes repressivos, uma demonstração a mais de seu poder sobre as vítimas, aproveitando sua situação de submissão e vulnerabilidade.

A leitura dos *Nunca más* corrobora a idéia de que as mulheres foram muito mais frequentemente vítimas de abuso sexual do que os homens. Utilizo aqui a expressão “abuso” para nomear uma prática que tem uma conotação de prazer do agente repressivo no contato com a vítima. A violência sexual, com um conteúdo mais abrangente, refere-se a toda e qualquer violência dirigida aos órgãos sexuais, o que era muito comumente praticado, dada a extrema sensibilidade dessa parte do corpo. O abuso adquire um sentido mais específico, relacionado ao contexto cultural das representações de como podem ou devem ser as relações entre homens e mulheres, dentro das quais não está excluído o prazer masculino numa relação sexual imposta à mulher. Contribuí para isso o fato da extensa maioria dos agentes repressivos ser do sexo masculino. Essa indiferenciação entre abuso e violência sexual seguramente está na raiz da proximidade percentual entre as vítimas de sexo feminino e masculino dessa modalidade de tortura. A submissão do outro está presente tanto nas situações de abuso sexual das mulheres, quanto nos de violência sexual contra os homens, mas assumem nuances distintas, pois no segundo caso, trata-se de uma medição de forças entre “machos”, ainda que em uma situação de extrema desigualdade.

Haveria outras especificidades de gênero na violência política? Albertina de Oliveira Costa, sugere que seria interessante verificar as conotações de gênero dos relatos de indivíduos que

¹⁶ CARRERA, Carolina. Un secreto a voces. In: ZAVALA, Ximena (org.). *Memorias de ocupación*. Santiago: Fundacion Instituto de la Mujer/Humanas, 2005, p. 65.

¹⁷ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, *Op. cit.*, p. 46.



sofreram a repressão política. Segundo a autora, as particularidades de gênero também poderiam ser especialmente nocivas para os homens, em função da “expectativa diferencial com relação aos sexos”.¹⁸ Nesse sentido, a reação à tortura, ainda que pudesse ser a mesma entre mulheres e homens, era socialmente encarada de maneira distinta em função do sexo da vítima: esperava-se do homem um comportamento de “macho”.

Aqui esbarramos nos limites colocados pelos informes *Nunca más* como fonte histórica e nos processos de construção da memória que, necessariamente, elegem alguns pontos em detrimento de outros. O contexto de produção do relato das vítimas e os interlocutores aos quais se dirige a fala restringem as fronteiras das falas. O conteúdo das questões formuladas, o universo de expectativas dos interlocutores aos quais a vítima se dirige, as noções sociais do que é aceitável ou não ser transmitido e mesmo vivido, limitam os conteúdos abordados. Como bem aponta Michel Pollak, a memória não é feita apenas de lembranças e esquecimentos. Mas também de silêncios, por aquilo que não se está pronto a dizer ou que a sociedade não está pronta a escutar.¹⁹ No quadro da memória emblemática estabelecida pelos *Nunca más* a questão de gênero recebeu pouca ou nenhuma atenção específica. Seria necessário um olhar de gênero na própria constituição dos informes para dar conta da sutileza das variações da repressão política, incluindo também preocupações a respeito de como as masculinidades dos presos políticos foram afetadas por essa experiência traumática.

Bibliografia

AQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

COMISIÓN NACIONAL DE VERDAD Y RECONCILIACIÓN. *Informe de la Comisión Nacional de verdad y reconciliación*. Santiago do Chile, 1996.

CONADEP. *Nunca más: informe de la Comisión Nacional sobre la desaparición de personas*. 8ª edição, Buenos Aires: Eudeba, 2007.

COSTA, Albertina de Oliveira. "Memórias do Cárcere de uma feminista *ex post*". In: COLÓQUIO INTERNACIONAL GÊNERO, FEMINISMOS E DITADURAS NO CONE SUL, Florianópolis. Anais eletrônicos, Florianópolis, 2008.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI, 2001.

¹⁸ COSTA, Albertina de Oliveira. "Memórias do Cárcere de uma feminista *ex post*". In: COLÓQUIO INTERNACIONAL GÊNERO, FEMINISMOS E DITADURAS NO CONE SUL, Florianópolis. Anais eletrônicos, Florianópolis, 2008, p. 5.

¹⁹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Estudos Históricos*, vol. 2, nº 3, Rio de Janeiro, 1989.



PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay...* Tese (Doutorado em História) – Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (org.). *Gênero, feminismos e ditadura no Cone Sul*. Florianópolis: Mulheres, 2010

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Estudos Históricos*, vol. 2, nº 3, Rio de Janeiro, 1989, p. 3-15.

Projeto Brasil: Nunca Mais. Projeto A, 6 tomos, 12 volumes. Arquidiocese de São Paulo, 1985.

RIDENTI, Marcelo. “As mulheres na política brasileira: os anos de chumbo”. In: *Tempo Social*, USP, São Paulo, 2 (2), 2º sem. 1990, p. 113-128.

SAPRIZA, Graciela. Memorias del cuerpo. In: ANDÚJAR *et alli* (org.). *Historia, género y política en los '70*, Buenos Aires, Feminaria, 2005.

SERPAJ. *Uruguay: nunca más. Informe sobre la violación de los Derechos Humanos (1972-1985)*. Montevideo: SERPAJ, 1989.

STERN, Steve. De la memoria suelta a la memoria emblemática: hacia el recordar y el olvidar como processo histórico (Chile, 1973-1998). In: GARCÉS, Mario *et alli* (orgs.), *Memoria para un nuevo siglo. Chile miradas a la segunda mitad del siglo XX*, Santiago: LOM, 2000, pp. 11-33.

WOLFF, Cristina Scheibe. Feminismo e configurações de gênero na guerrilha: perspectivas comparativas no Cone Sul, 1968-1985. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 27, nº 54, 2007, p. 10-38.

ZAVALA, Ximena (org.). *Memorias de ocupación. Violencia sexual contra mujeres detenidas durante la dictadura*. Santiago: Fundacion Instituto Mujer/Humanas, 2005